CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 32/2015

Denomina Alameda das Palmeiras, a Rua Hum, do Bairro Álvaro Maia 2, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominada Alameda das Palmeiras, a Rua Hum, do Bairro Álvaro Maia 2, neste Município.

§ 1º - Considera-se:

a) Rua Hum do referido bairro, a rua sem saída, que faz esquina com a Rua Antônia Augusta de Andrade.

Art. 2º O executivo determinará a colocação de placa com nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, Companhias Telefônicas, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2015

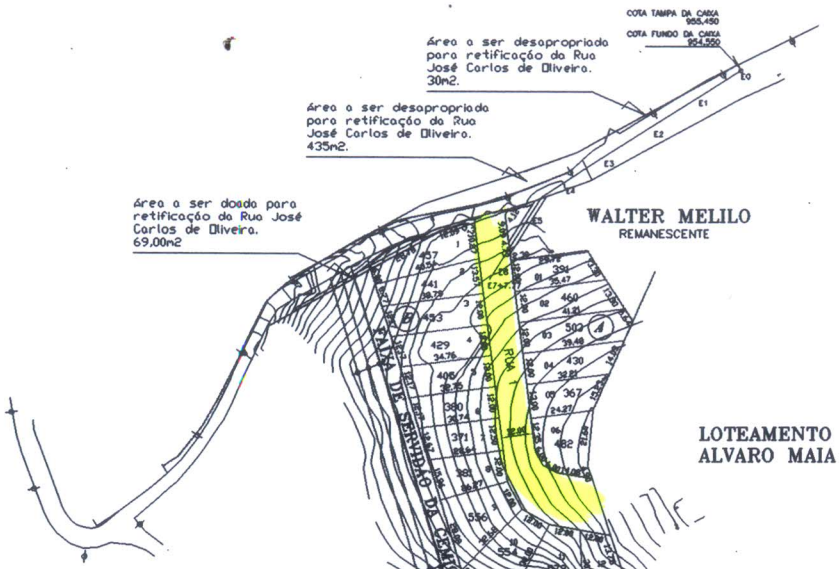
Leandro Silva Marques
Vereador Léo do Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Legislação Justiça e Serviços P. Munic. Em 11 / 05 / 15
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
À Comissão de Redação Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em Redação Final Em ___/___/___
Presidente
À Sanção Em ___/___/___
Promulgue-se Em ___/___/___
Presidente

JUSTIFICATIVA

O nome foi sugerido pelos moradores do local. O projeto destes moradores é plantar em cada um dos lotes, mudas de palmeira, arborizando a rua, contribuindo com o meio ambiente e fazendo jus ao nome escolhido.

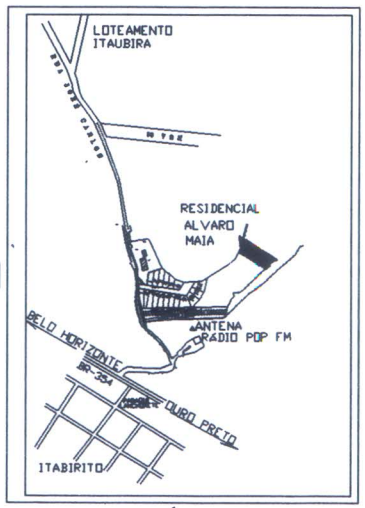
Leandro Silva Marques
Vereador Léo do Social



D. N. E. R.

LOTEAMENTO ALVARO MAIA
AREA INSTITUCIONAL
RESERVA LEGAL

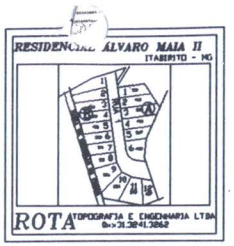
CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:5.000



CONVENÇÃO:

REDE ELETRICA ALTA TENSÃO

POSTE



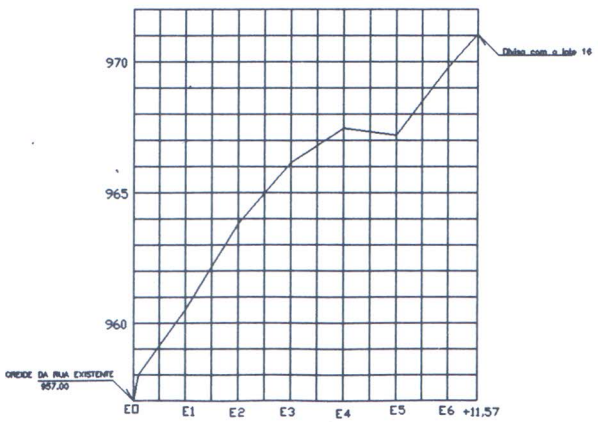
N.M.

Quadra	Lote
A	06
B	12
TOTAL	18

REDE PLUVIAL
PERFIL LONGITUDINAL



EIXO DA RUA 1
PERFIL LONGITUDINAL



RESIDENCIAL ÁLVARO MAIA II

OBSERVAÇÃO

1º As áreas verdes, institucionais, de vias publicas e de reserva legal passam para o domínio Público no ato do Registro.

2º O trabalho ora apresentado foi projetado em base topográfica fornecida pelo cliente.

QUADRO RESUMO

DESCRIMINAÇÃO	AREA m2	AREA %
AREA DE RUAS - Largura - 12.00m	1.853,00	16%
AREA INSTITUCIONAL	758,20	
AREA VERDE - RESERVA LEGAL	2.364,00	20%
AREA DE LOTES	8.846,00	64%
AREA TOTAL LOTEADA	12.571,80	100%
FAIXA "NON AEDIFICANDI"	0,00	
FAIXA DE DOMINIO	0,00	
AREA REMANESCENTE	34.949,68	
AREA TOTAL DO REGISTRO EM CARTORIO	47.521,49	
Nº DE QUADRAS	02	
Nº DE LOTES	18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

APROVADO EM ------/------/------

DECRETO Nº

PREFEITO

DATA

SECRETARIO

----/----/----

TITULO

PROJETO DE PARCELAMENTO DE UMA GLEBA DE 47.521,49m2, NO BAIRRO ALVARO MAIA, NO MUNICIPIO DE ITABIRITO – MG.

PROPRIETARIO

WALTER MELILO

ESCALA

1:1.000

RESP. TECNICO

Engenheiro Francisco de A. Pereira CREA 49711-D

DATA

04/05/2007

PRANCHA Nº

01/01

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

Vereador Maximiliano Silva Baeta Fortes

Projeto de Lei n.º 32/2015.
Denomina Alameda das Palmeiras, a Rua Hum, do Bairro Álvaro Maia 2, neste Município.

Autoria: Vereador Leandro Silva Marques

PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente,

Os logradouros públicos, tais como as ruas e praças necessitam ser identificados para que os serviços de água, esgoto e energia elétrica possam efetuar o lançamento de consumo e os cidadãos identificarem suas residências perante as instituições bancárias, escolas, ou mesmo receber suas correspondências. Em cumprimento à Lei de Registros Públicos – Lei n.º 6015/73, art. 167, II, inciso 13, a denominação de Rua deve ser comunicada ao Cartório de Registro de Imóveis.

Ex positis, o projeto ora submetido a esta Casa Legislativa, respeita as exigências e formalidades insculpidas nas regras que cuidam do processo legislativo quanto à competência para sua apreciação e aprovação, não representando afronta as normas municipais e estaduais que tutelam a matéria.

É o Parecer, sob censura.
Itabirito, 18 de maio de 2015.

Edésio dos Reis Nolasco
Assessor Jurídico Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PARECER

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Referente ao PROJETO DE LEI Nº 32/2015

Assunto: Denomina Alameda das Palmeiras, a Rua Hum, do Bairro Álvaro Maia 2, neste Município.

Os membros desta comissão, nomeados pela Portaria nº 12/2015, examinando o citado projeto resolvem: opinar favoravelmente à sua votação plenária

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2015.

VEREADOR RODRIGO CAMPOS CHAGAS

VEREADOR FRANCISCO ALVES DE SOUZA

VEREADOR ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS

VEREADOR LEANDRO SILVA MARQUES

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA BOSCO

APROVADO

EM ___/___/___

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Referente ao PROJETO DE LEI Nº 32/2015

Assunto: Denomina Alameda das Palmeiras, a Rua Hum, do Bairro Álvaro Maia 2, neste Município.

Os membros desta comissão, nomeados pela Portaria nº 12/2015, examinando o citado projeto resolvem: encaminhá-lo à votação plenária.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2015.

VEREADOR RILDO XAVIER DE MORAIS

VEREADOR ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS

VEREADOR GILMAR ALFENAS